

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 101/GM/93

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, delego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Abrantina — Mei Cheong Associados para a execução da empreitada «Posto Operacional de Bombeiros na Areia Preta».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Novembro de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 102/GM/93

Tornando-se necessário constituir a comissão que, para o ano seguinte, definirá as características de preço, cilindrada e potência das viaturas a adquirir pelo Território, conforme se prevê no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. A comissão prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho, terá em 1994 a seguinte constituição:

Licenciado António José Dias Montenegro, chefe do Departamento de Administração Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças;

Comandante Fernando David e Silva, director das Oficinas Navais;

João de Oliveira, chefe do Sector de Património, da Divisão Administrativa e Financeira, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos;

Henrique Dias, chefe do Sector de Contabilidade e Património da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Diógenes Meneses de Araújo Dias, sargento-ajudante do Serviço de Material da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

2. Servirá de secretária da comissão, o terceiro-oficial do Sector de Gestão Patrimonial, Chau Lai Sim.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Novembro de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 11 de Setembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro do mesmo ano:

Tai Sou Heong — renovado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 12 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despachos de 27 de Setembro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

São renovados, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, por mais um ano, os contratos além do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados:

Ana Seu Ken, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 30 de Novembro de 1993;

Lurdes Maria da Luz, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, a partir de 29 de Novembro de 1993;

Wai Wa Chan Carreira, Ana Sílvia Cordeiro e Tong Sok Man, técnicos auxiliares de 2.ª classe, a primeira do 3.º escalão e as restantes do 2.º escalão, a partir de 30 de Novembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 28 de Setembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Chu Soi Lin — renovado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 24 de Outubro de 1993.

(É devido emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Novembro de 1993:

Octávio José Lopes do Fundo — dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido, a partir de 7 de Janeiro de 1994, no cargo de técnico agregado deste Gabinete, para que fora nomeado por despacho n.º 91-I/GM/91, de 23 de Maio, publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 23, de 11 de Junho de 1991.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Novembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.